

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 01

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2004

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 14 dias do mês de abril de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **JURACIR FIN**, para os fins que se especifica:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal em Exercício, por parte do município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JURACIR FIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.204/0001-06, com sede na cidade de Coronel Pilar - RS, representada por seu sócio-gerente, **JURACIR FIN**, brasileiro, portador do CPF nº 725.550.680-15, denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado mais 150 (cento e cinquenta) horas de serviços com trator agrícola, sendo que do total de horas aditadas, o Município pagará 50% (cinquenta por cento), sendo que o restante das horas serão pagas pelos produtores diretamente a empresa contratada.

Parágrafo único – O valor global do presente aditivo é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, sendo pago pelo Município o equivalente a R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta) reais.**

CLÁUSULA QUARTA - Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 19 de outubro de 2004.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

JURACIR FIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681